



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000 - Dourado - SP - Fone/Fax: (16) 3345-9000 - Site: www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº 1.600/2017 (De 30 de Junho de 2017)

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

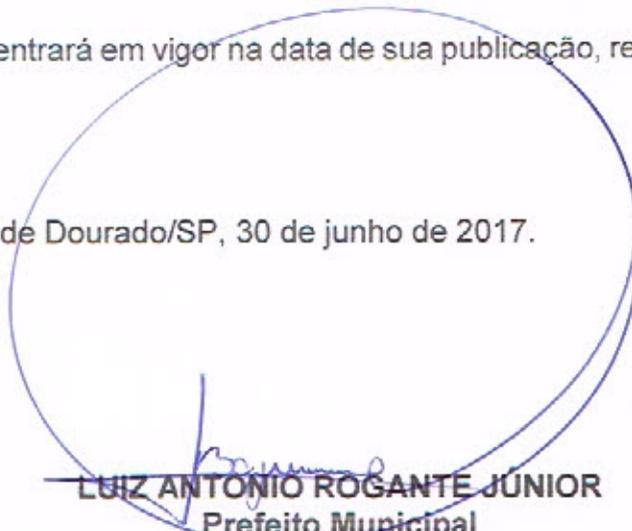
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de cooperação técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de assentamentos e ao atendimento aos assentados da reforma agrária jurisdicionados pelo INCRA na região ou no município, bem como ao público em geral.

Artigo 2º – O Termo de Cooperação a ser firmado conterá os deveres e as obrigações das partes e demais normas que assegurem o integral cumprimento do ajuste pactuado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, autorizada a suplementação, se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, 30 de junho de 2017.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.